



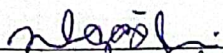
Palácio Dr.^a Elaine M^a Altafim

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

Indicação n. 08/2023/GP/CMU

Urupá, 21 de Agosto de 2023


ADEMILSON ANTÔNIO DA SILVA
VER. PRESIDENTE

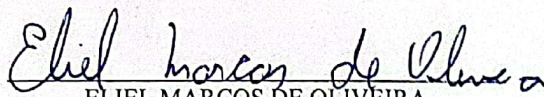
AUTOR: ELIEL MARCOS DE OLIVEIRA/PARTIDO-PTB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, vem respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo, o que segue:

“Senhor Prefeito **Célio de Jesus Lang**, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **“INDICO O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE UM BEBEDOURO DE ÁGUA E DE BANCOS, NO PÁTIO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO, PARA ATENDER A POPULAÇÃO”**

Justificativa: a indicação se dá pelo fato de que muitas crianças utilizam do pátio, em horário noturno e nos fins de semana, para brincar na praça localizada no pátio da Prefeitura e não há no local bancos para acomodar a população e bebedouro para beber água.

Sem mais para o momento e na esperança do atendimento, aproveita a oportunidade para deixar meus agradecimentos.

Atenciosamente,


ELIEL MARCOS DE OLIVEIRA
VEREADOR/Part.-PTB
CMUR/LEG. 2021-2024

RECEBIDO EM:

23/08/2023


GIONEIDE DE SOUZA LIMA
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 150.2023/GP/Urupá-RO

Rua Otávio Pedro de Oliveira, n. 5049 - Bairro Alto Alegre, CEP- 76.929-000
CNPJ: 63.789.416/0001-50, fone (69) 3413-2444

“A prática do racismo e da discriminação é crime (CF./88, art. 5º, XLII; Lei 7.716/79)”